



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 977/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 977/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **GUILHERME CARVALHO DE CASTRO, CNPJ sob nº 43.736.935/0001-43**, para a aquisição de materiais e contratação de serviço de mecânica leve para o veículo Chevrolet Celta, placa: IPY-9664. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 04 de outubro de 2024.

Luiz Paulo Manini
Prefeito Municipal em Exercício